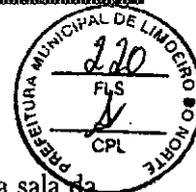
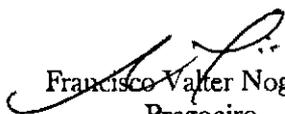


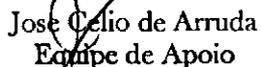
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.3004-001 SEMEB**

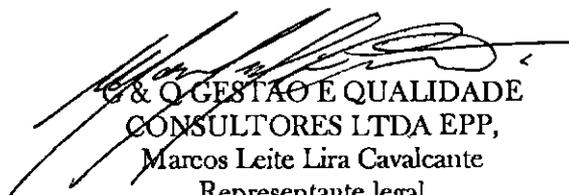


Às 08h30min (oito horas e 30 minutos) do dia 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o presidente Francisco Valter Nogueira Lima, e os membros da comissão composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 2019.3004-001 SEMEB, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo a proposta de preços, bem como, analisando e julgando a propostas da empresa participante e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Objeto: prestação de serviço técnico especializados de assessoria e consultoria educacional para monitoramento e desenvolvimento da Educação Básica, através de levantamento estatísticos estudos e pesquisas visando, prioritariamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão da Educação Básica pública municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica Municipais de Limoeiro do Norte/CE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação - Termo de Referência, anexo deste edital. Aberta a sessão, inicialmente, o pregoeiro fez constar que encontrava-se presente na seção a seguinte empresa: G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP, CNPJ nº 02.738.286/0001-32, representado por MARCOS LEITE LIRA CAVALCANTE, portador do CPF nº 631.454.303-78 e Documento de Identificação nº 07512 CREA. Continuando, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, iniciou-se a Etapa do Credenciamento da empresa presente ao certame licitatório ao qual após analisada toda a documentação pelo pregoeiro, equipe de apoio e o representante da empresa participante. Em seguida, a comissão DECLAROU como credenciadas a empresas presente. Dando seguimento a Etapa de Aceitabilidade, examinada as propostas quanto ao objeto e valor, o Pregoeiro decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade. Dando início a abertura das propostas, onde a empresa apresentou a proposta com valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Continuando o pregoeiro indagou ao representante da empresa G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP, Senhor Marcos Leite Lira Cavalcante, se haveria uma melhor oferta, como o mesmo declarou que não, ficou consagrada como vencedora do certame, a empresa G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP. Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa vencedora onde foram rubricados todos os documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, como também pelos licitantes presentes. Em seguida, o pregoeiro informou que irá proceder junto com sua equipe de apoio a análise dos documentos de habilitação, o resultado da habilitação ficou decidido como vencedora a empresa G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.


Francisco Valter Nogueira Lima
Pregoeiro


Ana Adília Maia
Equipe de Apoio


José Celio de Arruda
Equipe de Apoio


G & Q GESTAO E QUALIDADE
CONSULTORES LTDA EPP,
Marcos Leite Lira Cavalcante
Representante legal
Licitante